



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 290 (SF)

Brasília, em 7 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Carlos Veras  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal promulgou, conforme consta em cópia de autógrafo em anexo, a Resolução nº 1, de 2025, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 1º de abril de 2025, que “Institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica e da Produção de Insumos Farmacêuticos Ativos no Brasil”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/prs23-069

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7151275913>